



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

“VEM QUE O PRÊMIO É SEU”

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 06.022681/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA

Endereço: JOAO BERNESTEIN Número: 630 Bairro: SAO VITO Município: AMERICANA UF: SP CEP:13473-200

CNPJ/MF nº: 43.259.548/0001-63

1.2 - Aderentes:

Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA Endereço: EVARISTO BATISTUZZI Número: 285 Bairro: JARDIM BRASIL Município: AMERICANA UF: SP CEP:13474-130

CNPJ/MF nº: 43.259.548/0002-44 Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA Endereço: LIMEIRA Número: 700 Bairro: LAGOA SECA Município: SANTA BARBARA D'OESTE UF: SP CEP:13454-214

CNPJ/MF nº: 43.259.548/0004-06 Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA Endereço: GETULIO VARGAS Número: 120 Bairro: JARDIM ELIZABETH Município: SALTO UF: SP CEP:13326-000

CNPJ/MF nº: 43.259.548/0005-97 Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA Endereço: MARANHÃO Número: 1065 Bairro: PRAIA AZUL Município: AMERICANA UF: SP CEP:13476-735

CNPJ/MF nº: 43.259.548/0006-78 Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA Endereço: GRACA MARTINS Número: 650 Bairro: CENTRO Município: SANTA BARBARA D'OESTE UF: SP CEP:13450-039

CNPJ/MF nº: 43.259.548/0007-59 Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA Endereço: TAMOIO Número: 495 Bairro: VILLA GALLO Município: AMERICANA UF: SP CEP:13466-250

CNPJ/MF nº: 43.259.548/0008-30 Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA Endereço: WILLIAM NEUMANN Número: 360 Bairro: VILA NOVA Município: COSMOPOLIS UF: SP CEP:13150-648

CNPJ/MF nº: 43.259.548/0010-54 Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA Endereço: DE CILLO Número: 2.200 Bairro: JARDIM SAO JOSE Município: AMERICANA UF: SP CEP:13467-000

CNPJ/MF nº: 43.259.548/0011-35 Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA Endereço: JOSE JOAQUIM DE LACERDA Número: 1480 Complemento: REMANESCENTE 2 Bairro: JARDIM SOROCABANO Município: SOROCABA UF: SP CEP:18080-410

CNPJ/MF nº: 43.259.548/0014-88 Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA Endereço: JOAO MARTINI Número: 1791 Bairro: JARDIM MORADA DO SOL Município: INDAIATUBA UF: SP CEP:13348-350

CNPJ/MF nº: 43.259.548/0015-69 Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA Endereço: ORESTES DENADAI Número: 5 Bairro: JARDIM DAS PAINEIRAS Município: HORTOLANDIA UF: SP CEP:13184-270

CNPJ/MF nº: 43.259.548/0018-01 Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA Endereço: AMPELIO GAZZETTA Número: 2799 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL HARMONIA Município: NOVA ODESSA UF: SP CEP:13380-290

CNPJ/MF nº: 43.259.548/0019-92 Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA Endereço: DO TUCURA Número: 105 Complemento: LOTE PARQUE ESPERANCA Bairro: TUCURA Município: MOGI MIRIM UF: SP CEP:13807-011

CNPJ/MF nº: 43.259.548/0020-26 Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA Endereço: EUGEN WISSMANN Número: 600 Bairro: SAO LUIZ Município: ITU UF: SP CEP:13304-270

CNPJ/MF nº: 43.259.548/0022-98 Razão Social: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA Endereço: DOS ROMEIROS Número: 448 Bairro: BOA VISTA Município: BARUERI UF: SP CEP:06417-000

CNPJ/MF nº: 43.259.548/0025-30 Razão Social: AMBEV S.A. Endereço: PARIS Número: 190 Bairro: CASCATA Município: PAULINIA UF: SP CEP:13146-027

CNPJ/MF nº: 07.526.557/0080-03 Razão Social: BRF S.A. Endereço: JOSE BENASSI Número: 1300 Complemento: ANEXO 2 Bairro: MEDEIROS Município: JUNDIAI UF: SP CEP:13213-085

CNPJ/MF nº: 01.838.723/0325-92 Razão Social: CAMIL ALIMENTOS S/A Endereço: FORTUNATO FERRAZ 1001 Número: 1141 Complemento: 1141.RBART BUENO298 Bairro: VILA ANASTACIO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05093-902

CNPJ/MF nº: 64.904.295/0001-03 Razão Social: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A Endereço: GUERINO LUBIANI Número: 461 Bairro: DOIS CORREGOS Município: PIRACICABA UF: SP CEP:13420-823

CNPJ/MF nº: 73.410.326/0080-64 Razão Social: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA. Endereço: G Número: S/N Complemento: ROD DOS IMIGRANTES KM 28 - SITIO DOS MORRO Bairro: BATISTINI

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP:09845-000
CNPJ/MF nº:00.382.468/0033-75 Razão Social:DANONE LTDAEndereço: ANTONIO BORTOLAN Número: 161
Bairro: BORTOLAN Município: POCOS DE CALDAS UF: MG CEP:37704-397
CNPJ/MF nº:23.643.315/0094-51 Razão Social:FACILE ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDAEndereço:
AMPELIO GAZZETTA Número: 2827 Complemento: SALA 03-F Bairro: PARQUE INDUSTRIAL HARMONIA
Município: NOVA ODESSA UF: SP CEP:13380-290
CNPJ/MF nº:38.090.292/0001-73 Razão Social:FOOD BRANDS INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
S/AEndereço: ANHANGUERA Número: KM 51 Complemento: GALPAO2A Bairro: TIJUCO PRETO Município:
JUNDIAI UF: SP CEP:13205-700
CNPJ/MF nº:24.353.832/0001-50 Razão Social:HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.Endereço: PRIMO
SCHINCARIOL Número: 2222 Complemento: A 2300 Bairro: ITAIM Município: ITU UF: SP CEP:13312-250
CNPJ/MF nº:50.221.019/0001-36 Razão Social:JBS S/AEndereço: ANHANGUERA Número: S/N Complemento: :
KM 26 5; Bairro: JARDIM JARAGUA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05275-000
CNPJ/MF nº:02.916.265/0236-15 Razão Social:KIMBERLY -CLARK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS DE HIGIENE LTDAEndereço: PEDRO EROLES Número: 11.100 Bairro: TABOAO Município: MOGI
DAS CRUZES UF: SP CEP:08772-720
CNPJ/MF nº:02.290.277/0023-37 Razão Social:LACTALIS DO BRASIL - COMERCIO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE LATICINIOS LTDA.Endereço: DONA LAURA Número: 320 Complemento: ANDAR 13
CONJ 1301 Bairro: RIO BRANCO Município: PORTO ALEGRE UF: RS CEP:90430-090
CNPJ/MF nº:14.049.467/0001-30 Razão Social:M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE
ALIMENTOSEndereço: PASCHOAL THOMEU Número: 1.141 Complemento: BOX 11 12 21 22 26 A 33 Bairro:
VILA NOVA BONSUCESSO Município: GUARULHOS UF: SP CEP:07175-090
CNPJ/MF nº:07.206.816/0073-90 Razão Social:MONDELEZ BRASIL LTDAEndereço: JOSE LUIZ MAZZALI
Número: 450 Complemento: SETOR 1 Bairro: SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA UF: SP CEP:13290-000
CNPJ/MF nº:33.033.028/0036-04 Razão Social:NESTLE BRASIL LTDA.Endereço: DOS ALVARENGAS Número:
630 Bairro: ALVARENGAS Município: SAO BERNARDO DO CAMPO UF: SP CEP:09850-550
CNPJ/MF nº:60.409.075/0100-34 Razão Social:NESTLE BRASIL LTDA.Endereço: HENRI NESTLE Número: 300
Bairro: PARQUE DOS LAGOS Município: RIBEIRAO PRETO UF: SP CEP:14094-140
CNPJ/MF nº:60.409.075/0316-27 Razão Social:NOTCO BRASIL DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA.Endereço: LOURENCO BELLOLI Número: 600 Complemento: GALPAO2 SALA
9 Bairro: VILA MENCK Município: OSASCO UF: SP CEP:06268-110
CNPJ/MF nº:33.119.545/0002-51 Razão Social:PEPSICO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA.Endereço: JAIME RIBEIRO WRIGHT Número: 1200 Bairro: COLONIA (ZONA LESTE)
Município: SAO PAULO UF: SP CEP:08260-070
CNPJ/MF nº:02.957.518/0003-05 Razão Social:PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL
LTDAEndereço: FRANCISCO PEREIRA DUTRA Número: 2405 Complemento: PARTE D Bairro: ESTIVA
Município: LOUVEIRA UF: SP CEP:13290-000
CNPJ/MF nº:01.358.874/0016-64 Razão Social:SEARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: JOAO
BEIRA Número: S/N Complemento: KM 48.300 PARTE A Bairro: JARDIM FIGUEIRA Município:
AMPARO UF: SP CEP:13904-450
CNPJ/MF nº:83.044.016/0055-16 Razão Social:SORVETES JUNDIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDAEndereço:
FRANCISCO MUCCILOLO Número: 44 Complemento: QUADRAE LOTE 11 AO 15 GALPAO02
Bairro: JARDIM GONCALVES Município: SOROCABA UF: SP CEP:18016-410
CNPJ/MF nº:05.058.229/0013-34 Razão Social:SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/AEndereço:
SERGIO POTULSKI Número: 300 Bairro: DISTRITO DE NOVA VENEZA Município: SUMARE UF: SP CEP:13180-
623
CNPJ/MF nº:61.186.888/0099-05 Razão Social:TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.Endereço: LANDRI SALES
Número: 1070 Complemento: GALPAOG07 Bairro: CIDADE ARACILIA Município: GUARULHOS UF: SP
CEP:07250-130
CNPJ/MF nº:63.310.411/0030-38 Razão Social:YOKI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.Endereço:
DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA Número: 260 Complemento: BLOCO 300 ANEXO MODULO B
PARTE A Bairro: EMPRESARIAL COLINA Município: CAJAMAR UF: SP CEP:07750-020
CNPJ/MF nº:13.143.802/0001-00 Razão Social:BR BRANDS S.A.Endereço: DR EDUARDO DE SOUZA ARANHA
Número: 387 Complemento: SALA 151 Bairro: VILA NOVA CONCEICAO Município: SAO PAULO UF: SP
CEP:04543-121
CNPJ/MF nº:39.973.729/0001-80 Razão Social:CERAS JOHNSON LTDAEndereço: RIBEIRAO DOS CRISTAIS (G
PRETO) Número: 160 Complemento: GALPAO2 PARTE A BLOCO 1300 COND
JORDANESIA PARK Bairro: EMPRESARIAL PAINEIRA (JORDANESIA) Município: CAJAMAR UF: SP CEP:07775-
240
CNPJ/MF nº:33.122.466/0008-95 Razão Social:CRS BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO LTDAEndereço:
HUMBERTO CERESER Número: 3170 Bairro: JARDIM CAXAMBU Município: JUNDIAI UF: SP CEP:13218-711
CNPJ/MF nº:50.930.072/0001-06 Razão Social:EMBALIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS
PLASTICAS LTDAEndereço: CARLOS ROBERTO PRATAVIERA Número: 1743 Bairro: JARDIM NOVA EUROPA
Município: HORTOLANDIA UF: SP CEP:13184-889
CNPJ/MF nº:19.572.597/0002-58 Razão Social:FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E
CONGELADOS LTDA.Endereço: JOAO ANTONIO MECCATTI Número: 1.601 Complemento: SALA 1

GALPAO1 - AREA 1 Bairro: JARDIM PLANALTO Município: JUNDIAI UF: SP CEP:13211-223
CNPJ/MF nº:25.036.392/0005-01 Razão Social:HEINZ BRASIL S.A.Endereço: 080 GOIANIA NEROPOLIS
Número: SN Complemento: KM 26 Bairro: Z RURAL Município: NEROPOLIS UF: GO CEP:75460-000
CNPJ/MF nº:50.955.707/0004-72 Razão Social:OUROLUX COMERCIAL LTDAEndereço: BR 470 INGO HERING
Número: 1077 Complemento: KM 03 GALPAO06 07 08 09 10 11 Bairro: SAO DOMINGOS Município:
NAVEGANTES UF: SC CEP:88370-888
CNPJ/MF nº:05.393.234/0003-21 Razão Social:SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
S.A.Endereço: BELMIRO DIAS BAPTISTA Número: 778 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I Município: BEBEDOURO
UF: SP CEP:14711-130
CNPJ/MF nº:46.054.219/0001-74 Razão Social:PANDURATA ALIMENTOS LTDAEndereço: BR-381 - RODOVIA
FERNAO DIAS, KM 937,2 Número: S/N Bairro: ROSEIRA Município: EXTREMA UF: MG CEP:37640-000
CNPJ/MF nº:70.940.994/0082-77

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Americana/SP Barueri/SP Cabreúva/SP Carapicuíba/SP Cosmópolis/SP Hortolândia/SP Indaiatuba/SP Itapevi/SP Itu/SP Jandira/SP Mogi Guaçu/SP Mogi Mirim/SP Nova Odessa/SP Osasco/SP Pirapora do Bom Jesus/SP Salto/SP Santa Bárbara d'Oeste/SP Santana de Parnaíba/SP Sorocaba/SP Sumaré/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

13/10/2022 a 18/01/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

13/10/2022 a 15/01/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 ELEGIBILIDADE: a presente promoção é aberta à participação exclusiva de pessoas físicas, com CPF válido, residentes e domiciliadas exclusivamente nas cidades descritas no item 3 - Área de Abrangência deste regulamento que sejam consumidoras finais das lojas dos Supermercados São Vicente participantes da promoção que sejam cadastrados no "Programa Fácil Pra Você", o qual é de adesão gratuita.

6.2 Excluem-se de participação na presente promoção as pessoas jurídicas, pessoas físicas não residentes nas cidades descritas no item 3, pessoas sem cadastro válido no CPF/MF, pessoas físicas não inscritas no "Programa Fácil Pra Você" e/ou que não sejam consumidoras finais das lojas dos Supermercados São Vicente participantes. Além disso, estão impedidos de participar desta promoção, os diretores, funcionários diretos e colaboradores da empresa promotora e filiais participantes da promoção. Caso, por qualquer motivo, qualquer cupom seja emitido em favor de pessoas impedidas de concorrer, o mesmo será considerado inválido e não ensejará direito nem ao prêmio objeto dessa promoção e nem qualquer outro direito, vantagem, indenização de qualquer natureza, sendo realizada nova apuração imediatamente para definição do ganhador e/ou validado o cupom suplente nos termos deste regulamento.

6.3 PRODUTOS E SERVIÇOS NÃO PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO: Os produtos e serviços eventualmente comercializados no interior das lojas participantes por outras empresas não aderentes da promoção, tais como lojas decorrentes de locações temporárias ou não e quiosques, assim como os serviços financeiros, recarga de celular, recebimento de contas, vale-gás e outros serviços cujo pagamento seja efetuado no caixa das lojas participantes, não participam da promoção e não darão direito a cupons.

6.4 De acordo com o artigo 10º do Decreto Federal nº 70.951, de 9/8/1972, não podem participar da promoção compras relativas a produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados.

6.5 PERÍODO E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: no período de 13/10/2022 a 15/01/2023, a cada R\$ 70,00 (setenta reais) e seus múltiplos em compras realizadas nas lojas físicas dos Supermercados São Vicente participantes da promoção e relacionadas no item 1 deste regulamento – e compras realizadas no site www.supersvonline.com.br - o consumidor devidamente cadastrado no "Programa Fácil Pra Você" terá direito à 01 (um) cupom de participação para concorrer aos prêmios ofertados.

6.6 As compras que forem realizadas no valor mínimo estabelecido neste regulamento e contiverem um ou mais produtos das marcas participantes comercializados pelas lojas dos Supermercados São Vicente – AMBEV, BAUDUCCO, BR BRANDS - FEIJÃO KNORR, BRF, CAMIL, CERAS JOHNSON, CERVEJARIA PETROPOLIS, COLGATE, CRS BRANDS, DANONE, EMBALIXO, FOOD BRANDS, HEINEKEN, HEINZ, JBS, JUNDIÁ, KIMBERLY, LACTALIS, M DIAS, MONDELEZ, NESTLÉ, NESTLÉ SORVETES, NOTCO, OUROLUX, PEPSICO, PROCTER, SEARA,

SORVETES JUNDIÁ, SOLFARMA, SPAL, TRÊS CORAÇÕES E YOKI, as quais são aderentes da promoção ou sejam pagas integralmente com o cartão “Fácil prá Pagar” da empresa promotora terão seu valor duplicado para fins de cálculo de cupons a serem entregues aos clientes.

6.7 Se estas mesmas compras (que contiverem um ou mais produtos das marcas aderentes) forem pagas integralmente com o cartão “Fácil para Pagar” da empresa promotora, o valor delas será quadruplicado para efeitos de cálculo de cupons de participação.

6.8 Para efetivamente participar o interessado deverá se cadastrar no site www.facilpravoce.com.br e/ou no Posto de Atendimento ao Cliente disponível nas lojas dos Supermercados São Vicente participantes da promoção informando correta e obrigatoriamente os seguintes dados pessoais, necessários à sua correta identificação e localização caso seja contemplado: i) nome e sobrenome; ii) número do CPF; iii) número do RG; iv) endereço completo v) telefone com DDD.

6.9 Ao se cadastrar nesta promoção, o participante deverá ler e aceitar integralmente aos termos do presente Regulamento, bem como declarar possuir ciência de que seus dados permanecerão armazenados no Banco de Dados dos Supermercados São Vicente para as seguintes finalidades: (i) prestar contas desta promoção à SEAE/ME; (ii) enviar informativos sobre sua participação via e-mail, SMS, e WhatsApp; (iii) analisar as participações havidas nesta promoção e seus resultados; e (iv) para fins de Marketing, análise de perfil de consumo e publicidade dirigida sobre o Supermercados São Vicente, com base no legítimo interesse da nossa atividade empresarial (art. 7º, IX, Lei nº 13.709/2018). Em qualquer dos casos, o participante poderá solicitar a eliminação de seus dados pessoais através do Fale conosco no site <https://www.svicente.com.br/contato/>.

6.10 Após a compra no valor mínimo estabelecido neste regulamento e desde que informado o seu CPF no ato da compra o cliente deverá se dirigir ao Terminal Eletrônico (totem com impressora) localizado nas lojas dos Supermercados São Vicente participantes da promoção, digitar o seu CPF, confirmar os dados pessoais e responder corretamente à pergunta da promoção assinalando uma das duas opções de resposta apresentadas. Ato contínuo o(s) cupom(os) será(ão) impresso(s) e o cliente deverá então depositá-lo(s) na urna disponível na loja participante, em seu horário de atendimento ao público, até os dias e horários de participação previstos no item 8 deste regulamento. Após esse horário as urnas serão lacradas, retiradas das lojas por funcionários credenciados dos Supermercados São Vicente e transportadas em veículo próprio da empresa até o local onde serão realizados os sorteios, sendo disponibilizada nova urna no local para recebimentos de novos cupons de participação.

6.10.1 Os clientes que realizarem compras online através do site www.supersvonline.com.br deverão comparecer em uma das lojas físicas, dirigir-se ao totem da promoção e realizar todo o procedimento citado no item 6.10 retro.

6.11 Os clientes poderão participar com quantos cupons desejarem desde que totalizem sempre o valor mínimo de compras exigido e seus múltiplos, sendo que o saldo remanescente será acumulado pelo sistema de gerenciamento da promoção e ficará aguardando novas compras para eventual complementação e geração de novos cupons de participação. Exemplos: Comprou R\$70,00 sem nenhum item de marcas aderentes = 1 cupom; Comprou R\$100,00 sem nenhum item de marcas aderentes = 1 cupom e saldo remanescente de R\$ 30,00; Comprou R\$70,00 com pelo menos um item de marcas aderentes: o valor dobra para R\$140,00 = 2 cupons e saldo de R\$ 0,00; Comprou R\$100,00 com pelo menos um item de marcas aderentes: o valor dobra para R\$200,00 = 2 cupons e saldo de R\$ 60,00; Comprou R\$70,00 sem nenhum item de marcas aderentes e pagou com cartão Fácil para Pagar: o valor dobra para R\$140,00 = 2 cupons e saldo de R\$ 0,00; Comprou R\$100,00 sem nenhum item de marcas aderentes e pagou com cartão Fácil para Pagar: o valor dobra para R\$200,00 = 2 cupons e saldo de R\$ 60,00; Comprou R\$70,00 com pelo menos um item de marcas aderentes E pagou com cartão Fácil para Pagar: o valor quadruplica para R\$280,00 = 4 cupons e saldo de R\$ 0,00; Comprou R\$100,00 com pelo menos um item de marcas aderentes E pagou com cartão Fácil para Pagar: o valor quadruplica para R\$400,00 = 5 cupons e saldo de R\$ 50,00.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

“Qual rede de supermercados sorteia 114 prêmios?”

- Supermercados São Vicente
- Outro

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 26/10/2022 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/10/2022 07:00 a 23/10/2022 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Ampélio Gazzetta NÚMERO: 2799/2827 BAIRRO: Zona de Produção Industrial N 03

MUNICÍPIO: Nova Odessa UF: SP CEP: 13380-290
LOCAL DA APURAÇÃO: Loja dos Supermercados São Vicente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
16	Smart TV 60' 4K Crystal Samsung.	3.704,05	59.264,80	1

DATA: 09/11/2022 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/10/2022 07:00 a 06/11/2022 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Ampélio Gazzetta NÚMERO: 2799/2827 BAIRRO: Zona de Produção Industrial N 03

MUNICÍPIO: Nova Odessa UF: SP CEP: 13380-290

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja dos Supermercados São Vicente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
16	Kit Torcida contendo 01 (uma) Cervejeira Consul, modelo Titanium Mais CZD12AT Vertical - Titanium 82L Frost Free, no valor de R\$ 2.399,99 e 01 (uma) Caixa de Som JBL modelo Charge 5 Bluetooth Portátil - 40W no valor de R\$ 1.044,91	3.444,90	55.118,40	1

DATA: 16/11/2022 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/10/2022 07:00 a 13/11/2022 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Ampélio Gazzetta NÚMERO: 2799/2827 BAIRRO: Zona de Produção Industrial N 03

MUNICÍPIO: Nova Odessa UF: SP CEP: 13380-290

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja dos Supermercados São Vicente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
16	Kit Torcida contendo 01 (um) Cartão Presente da loja Centauro no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), tendo como sugestão de uso a aquisição de uma Camisa Oficial da Seleção Brasileira e 01 (um) iPhone 13 128GB, no valor de R\$ 5.579,10.	5.929,10	94.865,60	1

DATA: 30/11/2022 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/10/2022 07:00 a 27/11/2022 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Ampélio Gazzetta NÚMERO: 2799/2827 BAIRRO: Zona de Produção Industrial N 03

MUNICÍPIO: Nova Odessa UF: SP CEP: 13380-290

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja dos Supermercados São Vicente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
16	Vale-Compras no valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para uso exclusivo nas lojas dos Supermercados São Vicente participantes da promoção, no prazo de 180 dias contados do seu recebimento.	2.000,00	32.000,00	1

DATA: 14/12/2022 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/10/2022 07:00 a 11/12/2022 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Ampélio Gazzetta NÚMERO: 2799/2827 BAIRRO: Zona de Produção Industrial N 03

MUNICÍPIO: Nova Odessa UF: SP CEP: 13380-290

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja dos Supermercados São Vicente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
16	Vale-Compras no valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para uso exclusivo nas lojas dos Supermercados São Vicente participantes da promoção, no prazo de 180 dias contados do seu recebimento.	2.000,00	32.000,00	1

DATA: 04/01/2023 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/10/2022 07:00 a 01/01/2023 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Ampélio Gazzetta NÚMERO: 2799/2827 BAIRRO: Zona de Produção Industrial N 03

MUNICÍPIO: Nova Odessa UF: SP CEP: 13380-290
LOCAL DA APURAÇÃO: Loja dos Supermercados São Vicente
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
16	Vale-Compras no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para uso exclusivo nas lojas dos Supermercados São Vicente participantes da promoção, no prazo de 180 dias contados do seu recebimento.	1.000,00	16.000,00	1

DATA: 18/01/2023 15:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/10/2022 07:00 a 15/01/2023 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Ampélio Gazzetta NÚMERO: 2799/2827 BAIRRO: Zona de Produção Industrial N 03

MUNICÍPIO: Nova Odessa UF: SP CEP: 13380-290

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja dos Supermercados São Vicente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
16	Vale-Compras no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para uso exclusivo nas lojas dos Supermercados São Vicente participantes da promoção, no prazo de 180 dias contados do seu recebimento	1.000,00	16.000,00	1
1	Vale-Compras no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para uso exclusivo nas lojas dos Supermercados São Vicente participantes da promoção, no prazo de 180 dias contados do seu recebimento.	5.000,00	5.000,00	2
1	Cartão Pré-pago, bloqueado para saque, com carga no valor de R\$ 148.490,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa reais) tendo como sugestão de uso a aquisição de um automóvel 0km KWID E-TECH ano 2022/2023, elétrico, cor Prata Diamond, automático	148.490,00	148.490,00	3

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
114	458.738,80

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1 As apurações dos ganhadores serão realizadas nos dias e horários estabelecidos no item 8 deste regulamento na loja dos Supermercados São Vicente localizada na Av. Ampélio Gazzetta, 2799/2827, Zona de Produção Industrial N 03, em Nova Odessa-SP.

10.2 Finalizados os períodos de participação respectivos as urnas de cada loja participante serão transportadas em veículo próprio da empresa para a loja acima estabelecida onde serão realizados os sorteios.

10.3 No dia e horário estabelecido para os 07 (sete) primeiros sorteios as urnas de cada loja serão deslacradas e de cada uma serão retirados manual e aleatoriamente, por uma ou mais pessoas escolhidas de forma também aleatória, presentes no local, tantos cupons quantos forem a quantidade de prêmios previstas para a apuração, cujos titulares, caso cada cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha, serão contemplados com 01 (uma) unidade do prêmio respectivo descrito neste regulamento.

10.4 No último sorteio primeiramente será repetido o mesmo procedimento acima, retirando-se da urna de cada loja 01 (um) cupom o qual será contemplado com o vale-compras de R\$ 1.000,00. Finalizada essa apuração, os cupons de todas as urnas da promoção serão reunidos em um recipiente centralizador, de onde também serão retirados manual e aleatoriamente, por uma pessoa escolhida de forma também aleatória, presente no local, 02 (dois) cupons cujos titulares, caso cada cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha, serão contemplados com 01 (uma) unidade do prêmio respectivo descrito neste regulamento e na mesma ordem estabelecida, ou seja, inicialmente será sorteado o vale-compras de 5 mil e em seguida o de maior valor.

10.5 Os sorteios serão realizados com livre acesso aos interessados.

10.6 A empresa promotora reserva o direito de sortear em cada apuração 01 (um) cupom suplente para cada prêmio ofertado, para o caso de ficar constatado, após a realização do sorteio, que o participante contemplado inicialmente não atende aos requisitos do regulamento. Neste caso o cupom contemplado será desclassificado e o suplente passará pelo mesmo processo de validação dos requisitos e assim sucessivamente até que se localize o ganhador que esteja de acordo com as regras da promoção. Os nomes dos suplentes não são divulgados no ato do sorteio mas constarão na ata da apuração que será redigida no ato da mesma.

10.7 Em cada apuração os cupons sorteados serão fotografados e retornarão à urna para concorrer nos demais sorteios.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1 Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude ou sua tentativa, sem necessidade de notificação prévia pela empresa promotora, podendo ainda responder civil e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

11.2 Serão sumariamente desclassificados os participantes que tentarem burlar as disposições norteadoras da presente promoção, ou, ainda, que não atendam a quaisquer exigências de participação previstas neste regulamento e/ou aos objetivos da promoção de premiar seus consumidores finais.

11.3 Serão desclassificados, ainda, os cupons contemplados que não tiverem a pergunta da promoção respondida corretamente e/ou que não tiverem informado os dados necessários à correta localização e/ou identificação do ganhador. Neste caso, o cupom será invalidado imediatamente no ato da apuração, sendo procedido um novo sorteio na mesma hora até que se apure um cupom válido.

11.4 Também não serão aceitos os cupons que estiverem impressos de forma ilegível, estiverem com rasuras ou quaisquer outros que impossibilitem a verificação da sua autenticidade ou direito ao prêmio, ou a correta identificação e localização do ganhador, ou cujas características demonstrem tratar-se de falsificação ou cópias não autorizadas.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1 O resultado desta promoção será divulgado nas redes sociais da empresa promotora e no hotsite <https://www.svicente.com.br/vemqueopremioeseu> e cada ganhador será notificado por telefone ou e-mail de acordo com os dados constantes no cupom e no prazo de até 05 (cinco) dias contados do sorteio, sendo de responsabilidade dos participantes manter seus telefones aptos a receber ligações e/ou mensagens.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1 Cada prêmio será entregue na loja dos Supermercados São Vicente localizada na Av. Ampélio Gazzetta, 2799/2827, Zona de Produção Industrial N 03, em Nova Odessa-SP, ou no domicílio do contemplado, ou na loja correspondente ao sorteio, ao critério da empresa promotora, no prazo de 30 dias contados da apuração, livre e desembaraçado de qualquer ônus e mediante o fornecimento pelo ganhador de cópia do seu RG e CPF e de um comprovante de residência e mediante a assinatura do Recibo de Entrega do Prêmio para fins de posterior prestação de contas junto à SEAE/ME. Os ganhadores de prêmios de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverão apresentar cópia AUTENTICADA dos documentos acima descritos.

13.2 Os prêmios não podem ser convertidos em dinheiro e em hipótese alguma o ganhador poderá pedir a troca ou substituição de qualquer detalhe que não seja o determinado na descrição do prêmio respectivo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 A responsabilidade da empresa promotora e aderentes com o(a) contemplado(a) se encerrará com a entrega do prêmio ao mesmo.

14.2 A presente promoção será divulgada em anúncios em folhetos distribuídos semanalmente nas lojas participantes, em emissoras de rádio, materiais dentro das lojas, redes sociais, televisão, além de assessoria de imprensa em veículos de comunicação, sendo que os materiais de divulgação conterão o local onde o número do Certificado de Autorização emitido pela SEAE/ME poderá ser consultado, a fim de atender ao disposto no art. 28 da Portaria nº 41/2008 da SEAE/ME.

14.3 O regulamento completo será divulgado no hotsite <https://www.svicente.com.br/vemqueopremioeseu/> sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação irrestrita pelo participante de todos os seus termos e condições.

14.4 Ao participar da presente promoção cada contemplado concorda em ceder o seu direito de imagem e voz para que a empresa promotora faça a divulgação da promoção e/ou utilize em material institucional pelo prazo de 01 (um) ano contado da data da apuração.

14.5 Ao preencher o cupom com os seus dados para participar da promoção os participantes concordam com a coleta, o tratamento e a utilização dos dados fornecidos a fim de atender ao disposto à Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, sendo certo que a empresa promotora zelar pela confidencialidade e integralidade dos dados, podendo compartilhá-los apenas com a SEAE/ME e com as empresas aderentes e que após a homologação da prestação de contas desta promoção pela SEAE/ME os cupons com tais dados serão incinerados.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Monteiro Souza, Assistente Técnico, em 05/10/2022 às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador GKO.YVN.LVF